

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 059/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201/91-Protocolo.

R E S O L V E :

NOMEAR os candidatos, relacionados a seguir, para exercerem, ~~em~~ <sup>em</sup> caráter efetivo os cargos de Técnico Judiciário, TRE-AJ-021, NS, Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, criados ~~pela~~ <sup>Concursado</sup> Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, homologado em 19 de março de 1992 e prorrogado até 18 de março de 1996, através da Resolução nº 001/94-TRE/RN, publicada no Diário Oficial do Estado do RN em 17 de março de 1994:

ADRIANA DANTAS DE MEDEIROS  
RICARDO DE ARAÚJO BARRETO  
HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA  
PÉRICLES CHAVES JÚNIOR  
MARIA EVELINE LIMA FERNANDES  
VALDEIR MARIO PEREIRA  
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFA  
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
ANDRÉA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO  
HÉLIO LÚCIO VIRGÍNIO DONATO  
ROGÉRIO COLACO DE ALMEIRA  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
DORACIANO FREIRE DO NASCIMENTO  
ANA GLAUBIA DE SOUZA PAIVA  
HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO  
ÉNIO TEIXEIRA TAVARES  
NIVALDO VILAR SALDANHA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 16 de Junho  
de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN